REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO

J A N E I R O / 83.

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$	TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Recebido Prefeitura Municipal Boa Vista, conf. crédito 19.01.83 ref. 1º duodécimo			6.416.666,67	LEGISLATIVO RECURSOS PRÓPRIOS			6.997.348,08
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA							
IAPAS		178.523,54					
IRRF		21.839,00	200.362,54				
				OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS			
				IAPAS - Salário Família		32.116,00	
				IAPAS - Salário Maternidade		113.020,00	145.136,00
OUTRAS OPERAÇÕES				OUTRAS OPERAÇÕES			
Banco de Roraima S/A - EC/OC		11.400,00		Banco de Roraima S/A - EC/OC		11.400,00	
Banco de Roraima S/A - AA		25.440,00	36.840,00	Banco de Roraima S/A - AA		25.440,00	36.840,00
DEVEDORES DIVERSOS				DEVEDORES DIVERSOS			
Devoluções Diversas		10.000,00	10.000,00	Adiantamentos Diversos		80.000,00	80.000,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES				BANCOS E CORRESPONDENTES			
Banco de Roraima S/A			683.658,91	Banco de Roraima S/A			88.204,04
T O T A L			7.347.528,12	T O T A L			7.347.528,12

Boa Vista, 28 de janeiro de 1983.

Fl. 02

Fl 03
nfelo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 1983.

	PESSOAL CIVIL		
01	- Folha de Pagamento- Subsídios.....	Cr$ 1.460.745,00	
02	- Folha de Pagamento - Gratificação Presidente.....	32.000,00	1.492.745,00
03	- Folha de Pagamento - Gratificação Especial.....	100.242,00	
04	- Folha de Pagamento - Pessoal CLT.....	1.673.950,00	
05	- Luiz Antônio Moreira da Costa (férias).....	51.571,00	
06	- Mª da Conceição Reis Pereira (férias).....	49.500,00	
07	- Mª de Nazaré Rocha de Melo (férias).....	39.670.00	1.914.983,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
08	- Guia Recolhimento - FGTS (dezembro).....	206.705,08	206.705,08
09	- MATERIAL DE CONSUMO		
09	- R. Aragão.....	48,000,00	
10	- Nicomedes Ferreira de Moura.....	74.900,00	
11	- Nicomedes Ferreira de Moura.....	52.200,00	
12	- Central Comércio e Representações Ltda.....	48.000,00	
13	- H. J. R. Bantim.....	200.000,00	
14	- Arnogás & Cia Ltda.....	417.500,00	
15	- Arnogás & Cia Ltda.....	334.000,00	
16	- Poligás - Comércio e Representações Ltda.....	938,00	
17	- Auto Peças Brasveno Ltda.....	141.154,00	
18	- Auto Peças Brasveno Ltda,.....	21.300,00	
19	- Auto Peças Brasveno Ltda.....	151.850,00	
20	- Retífica Mirage Ltda.....	113.400,00	
21	- Retífica Mirage Ltda.....	75.457,00	
22	- Rovel - Roraima Veículos Ltda.....	73.600,00	
23	- Rovel - Roraima Veículos Ltda.....	1.210,00	
24	- Rovel - Roraima Veículos Ltda.....	105.085,00	
25	- Rovel - Roraima Veículos Ltda.....	44.630,00	
26	- Rovel - Roraima Veículos Ltda.....	17.900,00	
27	- Rovel -Roraima Veículos Ltda.....	48.400,00	
28	- Lira Automóveis Ltda.....	4.200,00	
29	- Lira Automóveis Ltda.....	67.020,00	
30	- Lira Automóveis Ltda.....	3.740,00	
31	- Lira Automóveis Ltda.....	14.000,00	
32	- Lira Automóveis Ltda.....	177.100,00	
33	- Lira Automóveis Ltda.....	63.650,00	
34	- Lira Automóveis Ltda.....	55.000,00	
35	- Lira Automóveis Ltda.....	54.100,00	
36	- J. Santiago & Cia Ltda.....	21.250,00	
37	- M. L. Pinheiro de Menezes.....	10.900,00	
38	- M. L. Pinheiro de Menezes.....	15.360,00	
39	- Ferroraima Ltda.....	9.842,00	
40	- Filgueiras & Cia Ltda.....	11.000,00	
41	- Filgueiras & Cia Ltda.....	30.000,00	
42	- Filgueiras & Cia Ltda.....	8.700,00	
43	- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.....	8.090,00	
44	- Importação e Exportação Jesus Me Deu Ltda.....	13.450,00	
45	- Santos Silva & Cia	900,00	
46	- Mundo dassTintas Ltda.....	9.760,00	
47	- Mundo das Tintas Ltda.....	10.200,00	
	A Transportar...	2.557.786,00	

FP.04 mfelo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 1983.

	TRANSPORTE.....	Cr$ 2.557.786,00	
48	- Mundo das Tintas Ltda.....	12.700,00	
49	- Mundo das Tintas Ltda.....	8.970,00	
50	- Mundo das Tintas Ltda.....	9.640,00	
51	- M. Marinho da Silva.....	19.900,00	
52	- Tinrol - Tintas Roraima Ltda.....	11.300,00	2.620,296,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
53	- Telecomunicçaoes de Roraima S/A.....	85.082,00	
54	- Centrais Elétricas de Roraima.....	8.100,00	
55	- Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos.....	93.562,00	
56	- Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos.....	93.562,00	
57	- Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	57.105,00	
58	- Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos.....	100.058,00	
59	- Empresa União Cascavel de Transportes Ltda.....	34.800,00	
60	- Cia de Transportes Urbanos do Municipio de Boa Vista.	36.000,00	
61	- Alamir José Casarin.....	250,000,00	
62	- J. Araújo Serra.....	4.400,00	762.669,00
	T O T A L.....		6.997:348,08

Boa Vista, 28 de janeiro de 1983.

Fls 05
mfelo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO DE RORAIMA S/A C/ MOVIMENTO

SALDO EM: 31. 01. 83.....Cr$ 996.500,94

MENOS:

Cheque pagos e não sacados até 31.01.83

CHEQUE Nº	DATA	VALOR	
902122	15.12.80	8.600,00	
855242	27.01.81	3.000,00	
641152	29.01.82	7.128,00	
068350	01.12.82	98.118,90	
062399	30.12.82	8.800,00	
046359	21.01.83	45.293,00	
046400	21.01.83	34.800,00	
060752	21.01.83	11.400,00	
060753	21.01.83	63.650,00	
060754	21.01.83	55.000,00	
060755	21.01.83	54.100,00	
060756	21.01.83	151.850,00	
060757	21.01.83	11.000,00	
060758	21.01.83	44.630,00	
060759	21.01.83	17.900,00	
060760	21.01.83	48.400,00	
060761	21.01.83	30.000,00	
060762	21.01.83	8.700,00	
060763	21.01.83	75.457,00	
060764	21.01.83	9.760,00	
060765	21.01.83	10.200,00	
060766	21.01.83	12.700,00	
060767	21.01.83	8.970,00	
060768	21.01.83	9.640,00	
060769	21.01.83	19.900,00	
060771	21.01.83	11.300,00	
060772	21.01.83	48.000,00	908.296,90
			88.204,04

SALDO - apresentado pela contabilidade.....Cr$ 88.204.04

Boa Vista, 31 de janeiro de 1983.

Fl. 06
mello

banco de roraima s.a.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 375
CENTRO BOA VISTA

Nº CONTA 400.001-5
AGÊNCIA BOA VISTA
TIPO DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO	
				BLOQUEADO	DISPONÍVEL
301282	00				1.365.383,41
030183	51	68346	9.953,00D		
	51	62394	12.540,00D		
	51	62393	60.000,00D		
	51	62391	52.000,00D		
	51	62392	50.000,00D		
040183	51	62397	45.000,00D	0,00	1.180.890,41
	54	62400	417.500,00D		
	54	62382	1.100,00D		
	54	62369	9.710,00D		
050183	51	62396	10.000,00D	0,00	707.580,41
	54	62395	6.200,00D	0,00	691.380,41
060183	51	46351	74.900,00D	0,00	616.480,41
070183	54	62377	28.500,00D		
	54	62375	66.000,00D	0,00	521.980,41
110183	51	46352	48.000,00D		
	51	46353	80.000,00D		

CONTINUA

banco de roraima s.a.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 375
CENTRO BOA VISTA

Nº CONTA: 400.001-5
AGÊNCIA: BOA VISTA
TIPO: DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO	
				BLOQUEADO	DISPONÍVEL
	51	62398	56.000,00D		
	54	62374	15.644,00D	0,00	322.356,41
170183	51	46354	8.090,00D		
	51	46355	47.187,46D		
	54	68091	22.445,00D	0,00	244.613,95
190183	51	46357	32.000,00D		
	51	46358	1.435.305,00D		
	11		6.416.666,67C	0,00	5.193.975,62
210183	51	46363	80.357,00D		
	51	46361	32.116,00D		
	51	46362	102.649,00D		
	51	46396	250.000,00D		
	51	46364	1.499.905,00D		
	54	62373	56.985,60D		
	51	46398	200.000,00D	0,00	2.971.763,02
240183	51	46395	30.599,00D	0,00	2.941.164,02
250183	51	46365	206.705,08D		

CONTINUA

Fl. 08
mfelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

MÊS:- JANEIRO/83

Nº	DIA	C R E D O R	ELEMENTO	VALOR
03	03	Arnogás & Cia Ltda	3.1.2.0	417.500,00
04		Nicomedes Ferreira de Moura	3.1.2.0	74.900,00
05		Rovel-Roraima Veículos Ltda	3.1.2.0	105.085,00
06		M.L. Pinheiro de Menezes	3.1.2.0	10.900,00
07		Rovel-Roraima Veículos Ltda	3.1.2.0	44.630,00
08		Filgueiras & Cia Ltda	3.1.2.0	30.000,00
09		Rovel-Roraima Veículos Ltda	3.1.2.0	17.900,00
10		Filgueiras & Cia Ltda	3.1.2.0	8.700,00
11		R. Aragão	3.1.2.0	48.000,00
12		Rovel-Roraima Veículos Ltda	3.1.2.0	73.600,00
13		Auto Peças Brasveno Ltda	3.1.2.0	141.154,00
14		J. Santiago & Cia Ltda	3.1.2.0	21.250,00
15		Santos Silva & Cia	3.1.2.0	900,00
16		Retífica Mirage Ltda	3.1.2.0	113.400,00
17	04	Cia de Transportes Urbanos	3.1.3.2	36.000,00
18		Central Comércio e Representações Ltda	3.1.2.0	48.000,00
19		Tirrol - Tintas Roraima Ltda	3.1.2.0	11.300,00
20		Almeida e Batista Ltda - Mundo das Tintas	3.1.2.0	9.640,00
21		Mundo das Tintas Ltda	3.1.2.0	8.970,00
22		Mundo das Tintas Ltda	3.1.2.0	9.760,00
23	05	Mundo das Tintas Ltda	3.1.2.0	10.200,00
24		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	67.020,00
25		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	177.100,00
26		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	63.650,00
27		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	3.740,00
28	06	Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	55.000,00
29		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	14.000,00
30		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	54.100,00
31		Ferrorâima Ltda	3.1.2.0	9.842,00
32		M. Marinho da Silva	3.1.2.0	19.900,00
33	07	Auto Peças Roraima Ltda	3.1.2.0	21.300,00
34		Rovel-Roraima Veículos Ltda	3.1.2.0	48.400,00
35		Rovel-Roraima Veículos Ltda	3.1.2.0	1.210,00
36		M.L. Pinheiro de Menezes	3.1.2.0	15.360,00
37	10	Arnogás & Cia Ltda	3.1.2.0	334.000,00
38		Said S. Salomão	3.1.2.0	41.951,00
39		Monteiro & Lima Ltda	3.1.2.0	45.380,00
40		Monteiro & Lima Ltda	3.1.2.0	23.450,00
41		Ramiro Francisco da Silva	3.1.2.0	12.600,00
42		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	4.200,00
43		Importação e Exportação Jesus Me Deu Ltda	3.1.2.0	13.450,00
44	11	Gráfica e Papelaria Ltda	3.1.2.0	24.550,00

Continua...

Fl. 09
Vpto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Continuação... Fl.02

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

MÊS:- JANEIRO / 83

Nº	DIA	C R E D O R	ELEMENTO	VALOR
45	11	Nicomedes Ferreira de Moura	3.1.2.0	52.200,00
46		Retífica Mirage Ltda	3.1.2.0	75.457,00
47	12	Filgueiras & Cia Ltda	3.1.2.0	11.000,00
48		Auto Peças Brasveno Ltda	3.1.2.0	151.850,00
49		Importação de Estivas Martins Ltda	3.1.2.0	938,00
50	13	Abril S/A	3.1.2.0	8.090,00
51		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	93.562,00
52		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	93.562,000
53	17	Expanção Serviços Industria e Comércio Ltda	3.1.2.0	10.731,00
54		J. Aragão Serra	3.1.3.2	4.400,00
55	19	Eucatus Ltda Empresa de Transp. União Caval.	3.1.3.2	34.800,00
56		Grafely - Gráfica e Papelaria Ltda	3.1.2.0	15.000,00
57		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	78.866,00
58		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	57.105,00
59		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	100.058,00
60	21	Luxoflex Ltda	4.1.2.0	55.000,00
61		Alamir José Casarin	3.1.3.2	250,000,00
62		Central Comércio e Representações Ltda	3.1.2.0	47.700,00
63		Rovel - Roraima Veículos Ltda	3.1.2.0	3.715,00
64		Filgueiras & Cia Ltda	3.1.2.0	32.800,00
65		Mundo das Tintas Ltda	3.1.2.0	12.700,00
66		Santos Silva & Cia	3.1.2.0	14.350,00
67		Auto Peças Brasveno Ltda	4.1.2.0	7.000,00
68		Said S. Salomão Ltda	3.1.3.2	57.000,00
69		Central Comércio e Representações Ltda	3.1.3.2	4.000,00
70		Rovel - Roraima Veículos Ltda	3.1.3.2	1.500,00
71		Publicações Associadas Paulista Ltda	3.1.3.2	84.000,00
72		Editora Bezerra de Menezes Ltda	3.1.3.2	2.280,00
73		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	183.182,00
74		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	183.182,00
75		Abrahão Félix de Lima	3.1.3.2	120,000,00
76		H. J. R. Bantim	3.1.2.0	136.000,00
77		H. J. R. Bantim	3.1.2.0	64.000,00
78	28	F. Hosein Khan	3.1.3.2	35.000,00
79		F. Martins de Andrade	3.1.2.0	155.000,00
80		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	20.620,00
81		Lira Automóveis Ltda	3.1.3.2	10.000,00
82		Lira Automóveis Ltda	3.1.3.2	6.000,00
83		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	51.562,00
84		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	62.087,00
85		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	62.087,00
86		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	91.262,00
87		Telecomunicaçãoes de Roraima S/A	3.1.3.2	85.082,00
88		Centrais Elétricas de Roraima	3.1.3.2	8.100,00
89		Arnogás & Cia Ltda	3.1.2.0	334.000,00
		T O T A L.....		5.258.820,00

Boa Vista, 28 de janeiro de 1983.

Fl. 10
infelo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em,/..../....

.....
PRESIDENTE

Fl. 011
mfeb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Tendo sido designado relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Boa Vista, para emitir' parecer ao Balancete Financeiro do Legislativo Municipal, concluimos após demorada analise, pela aprovação do balancete, tendo em vista estar as referidas contas devidamente aplicas e em suas respectivas rublicas.

É o parecer legal e constitucional.

Boa Vista, 29 de janeiro de 1983.

ALTAIR

RELATOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fl. 12
Melo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se as onze horas do dia 29 de janeiro de 1983, na sala de Reunião do Legislativo, na oportunidade analizou-se o parecer do relator, bem como o balancete do mês de janeiro, concluindo a Comissão pela aprovação do parecer do relator, o qual foi favorável a matéria.

Como mais nada houvesse a tratar, a Comissão de Justiça e Redação concluiu definitivamente pela a provação do balancete do mês de janeiro, da Câmara Municipal de Boa Vista, concluindo ser legal e constitucional.

É o parecer.

Boa Vista, 29 de janeiro de 1983.

ABRAHÃO

PAULO

ALTAIR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fl. 13
nº etc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Às onze horas do dia 29 do mês de janeiro do ano de' mil novecentos e oitenta e três, na sala de reunião da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, para emitir parecer do Balancete Financeiro mês redpectivo. Com a palavra o Sr. Presidente da Comissão, o Vereador ' Abrahão Fêlix de Lima, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Sr. Secretário a leitura do parecer do relator. Lido o parecer, colocou o presidente em discussão e votação a matéria, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade dos membros da Comissão. Como mais nada houvese a tratar, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, deu por encerrado a reunião.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO",Boa Vista em 29 de janeiro de 1983.

ABRAHÃO FÊLIX DE LIMA
PRESIDENTE.-

PAULO DIAS
SECRETÁRIO.-

ALTAIR SOUZA RODRIGUES
MEMBRO.-

fl. 24
melo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em,/...../.....

.....
PRESIDENTE

Fl. 15 v/do.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Como relator designado para emitir parecer ao balancete finceiro da Câmara Municipal de Boa Vista, passarão as seguintes considerações:

O balancete acha-se de conformidade com as exigências legais. As despesas foram devidamente aplicadas em suas respectivas rubricas. Nada há que contestar. De forma sucinta, procedemos a devida apreciação do balancete correspondente no mês de janeiro de 1983, concluindo pela aprovação. É o parecer.

Boa Vista, 29 de janeiro de 1983.

IRIS GALVÃO RAMALHO

Fl. 16
verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, sob a' presidencia do Vereador José Alves Tabosa, reuniu-se ás 14:30 horas do dia 29 de janeiro de 1983, nas dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, com a finalidade de exarar parecer ao balancete financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista. Na oportunidade o Sr. Presidente, determinou ao Sr Secrétário ' que fizesse a leitura do balancete e posteriormente do parecer do relator. Após isto, discutiu-se concomitantemente o parecer e o balancete respectivo, concluindo-se pela aprovação da matéria. É o parecer.

Boa Vista, 29 de janeiro de 1983.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE

IRIS GALVÃO RAMALHO
1º SECRETÁRIO

PAULO DIAS
MEMBRO

Fl. 17
verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às 14:30 horas e trinta minutos, na sala de reunião do Legislativo Boavistense, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador José Alves Tabosa e com a presença dos demais integrantes da Comissão.

Na oportunidade, o Presidente da Comissão deu por abertos os trabalhoa, determinando ao Sr. Secretário fizesse a leitura do balancete do mês de janeiro e do parecer do relator. Concluida a leitura, colocou-se em discussão o parecer de relator, o qual foi pela aprovação da matéria.

Após analise do balancete e parecer do relator, colocou-se em votação o parecer do relator, tendo sido devidamente aprovado por unanimidade dos membros da comissão. Como mais nada houvesse a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista em 29 de janeiro de 1983

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE

PAULO DIAS
MEMBRO

IRIS GALVÃO RAMALHO
SECRETÁRIO

D.L. nº 125, de 31.01.83

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SESSÃO Extraordinária DE 31 DE Janeiro DE 1983.

ORDEM DO DIA: Balancete Financeiro do mês de janeiro de 1983

PROJETO DE LEI []

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO []

PROJETO DE RESOLUÇÃO []

REQUERIMENTO []

OUTROS:

VOTAÇÃO

	SIM.	NÃO.	Sim
01. ABRAHÃO FÉLIX LIMA - PDS	Falta		
02. ALAMIR JOSÉ CASARIN - PDS	Presente		
03. ALMIR QUEIROZ - PMDB	Presente		X
04. ALTAIR SOUZA RODRIGUES - PDS	Presente		X
05. HERONIDES ELIAS DE SOUZA - PDS	Falta		
06. IRIS GALVÃO RAMALHO - PDS	Presente		X
07. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO - PMDB	Presente		X
08. JOSÉ ALVES TABOSA - PDS	Presente		X
09. JOSÉ GOMES DE ARAÚJO - PDS	Presente		X
10. PARIMÉ BRASIL - PMDB	Presente		X
11. PAULO DIAS - PMDB	Falta		

PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-
2º Secretário

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
— Presidência —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125 DE 31 DE JANEIRO DE 1983.

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 1983.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista , o Balancete Financeiro referente ao mês de janeiro de 1983.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" EM BOA VISTA, 31 DE JANEIRO 1983.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
PRESIDENTE -

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
— Presidência —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125 DE 31 DE JANEIRO DE 1983.

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 1983.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista , o Balancete Financeiro referente ao mês de janeiro de 1983.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"EM BOA VISTA,31 DE JANEIRO 1983.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
PRESIDENTE.

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 19
de 01/02/93, pag. 05

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo de conformidade com o Regimento Interno, a seguinte,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista em 2/3 da verba de representação do Prefeito Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correção por conta do orçamento do exercício de 1983.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, em Boa Vista, 24 de janeiro de 1983.

ALTAIR SOUZA RODRIGUES
Presidente em Exercício

oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 1983.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52, item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de janeiro de 1983.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, em Boa Vista, 31 de janeiro de 1983.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente

oOo

RESOLUÇÃO Nº 34

REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - Os atuais valores de salários dos servidores da Câmara Municipal de Boa Vista, ficam reajustados em 82% (oitenta e dois por cento), de conformidade com a tabela de Classificação constante do Decreto Legislativo nº 43, de 09 de dezembro de 1976.

Art. 2º - A despesa decorrente desta Resolução será atendida pelos Recursos do Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1983.

Art. 3º - Na fixação dos novos salários dos servidores da Câmara Municipal de Boa Vista, decorrentes da aplicação da presente Resolução, serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Parágrafo Único - Serão igualmente desprezadas as frações de cruzeiros nos pagamentos ou descontos que incidirem sobre os salários.

Art. 4º - Integra a presente Resolução a Tabela anexa, especificando o salário base de 1982 e a incidência dos aumentos propostos.

Art. 5º - O reajuste salarial de que trata esta lei vigorará a partir de 1 de janeiro de 1983.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista (RR), em 11 de janeiro de 1983.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
1º Secretário

oOo